

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0048 DE 10 DE MAIO DE 2.013

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$1.200.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 9º da Lei nº 2.278 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

3300 - GOVERNADORIA

3399 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3399.18.541.1055.042-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA8.000,00

3399.18.541.1055.042-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE1.192.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2.013

WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITEPAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e PlanejamentoPrefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 618e0825**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>